



CIRCULAR Nº 133/20

ASSUNTO: Taça Internacional K. Kobayashi

Lisboa, 26 de agosto de 2020

Exmos. Senhores,

A Federação Portuguesa de Judo decidiu retomar a realização da Taça Internacional K. Kobayashi no dia 26 de setembro, como inicialmente programada. O Campeonato de Apuramento para Seleção Nacional de Seniores será reagendado para uma data em outubro/novembro.

Esta alteração justifica-se por dois motivos principais:

1- Presença da seleção olímpica do Brasil em Portugal até final de setembro, viabilizando assim a sua participação nesta competição.

2- A previsível, mas ainda não oficial, alteração dos calendários UEJ / FIJ. É expectável que a retoma do Circuito Mundial seja adiada para finais de outubro e o Europeu de Seniores para finais de novembro, permitindo a realização do CASN Seniores mais tarde. Este adiamento irá beneficiar os atletas que apenas retomam os treinos em setembro, sem comprometer a participação dos atletas do Projeto Olímpico.

A FP Judo aguarda a divulgação da atualização dos calendários internacionais para definir a nova data do CASN de Seniores e atualizar o Calendário Nacional do 2º semestre.

Vimos, assim divulgar o programa e normas da XXIV Taça Internacional Kiyoshi Kobayashi (Open).

PROVA	Taça Internacional K. Kobayashi (Open).
ESCALÃO	Seniores Masculinos e Femininos
CATEGORIAS	Masc: -60kg;-66kg;-73kg; -81kg; -90kg; -100kg; +100kg Fem: -48kg; -52kg; -57kg; -63kg; -70kg; -78kg; +78Kg

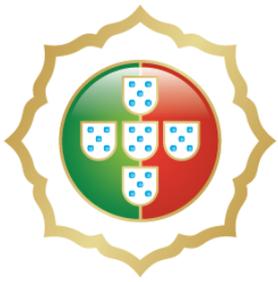
PROGRAMA

Sexta-feira, 25 setembro 2020

LOCAL PESAGEM	Hotel D. Luís Rotunda Ponte Rainha Santa Isabel, 3040-091 Coimbra
Pesagens Não Oficiais	16h30-17h00
Pesagens Oficiais	17h00-19h00
Sorteio	21h00 (não presencial, via live streaming)

Sábado, 26 setembro 2020

LOCAL COMPETIÇÃO	Pavilhão nº 3 do Estádio Universitário de Coimbra Av. da Guarda Inglesa S/N, 3040-256 Coimbra
INÍCIO COMPETIÇÃO	9h30



Federação Portuguesa
de Judo

**mais do que um DESPORTO...
um DESPERTAR!**

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA
CONT N° 501 515 674
MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO
E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO
FUNDADA EM 1959

Outras informações /normas:

1. **Pesagens:** Haverá uma tolerância de 2kg relativamente ao limite superior de cada categoria de peso;
2. **Cadetes:** tratando de uma prova internacional, os atletas Cadetes podem participar, sem obrigatoriedade de apresentação do exame médico de Sobreclassificação.
3. **Sorteio:** o sorteio será não presencial. Logo após a realização do sorteio, as folhas de prova serão divulgadas nas redes sociais e na página oficial da FPJ. A FP Judo pretende assegurar a transmissão do sorteio via streaming ou plataforma digital, a informar posteriormente.
4. **Inscrições:**
 - a. Deverá ser efetuada em ficha inscrição anexa a esta circular, até dia 14 de setembro (segunda-feira);
 - b. Juntamente com a inscrição deve ser enviado o **termo de responsabilidade** (anexo a esta circular) devidamente preenchido e assinado por cada atleta e treinador a inscrever. Chamamos a atenção que a indicação do contacto (email e telefone) é obrigatório para efeitos de apoio no inquérito epidemiológico da Autoridade de Saúde.
 - c. As inscrições só serão aceites se incluírem os respetivos termos de responsabilidade.

A Federação Portuguesa de Judo seguirá sempre as Orientações da Direção Geral de Saúde para o Desporto e Competições Desportivas, em vigor, nomeadamente:

- Competição decorrerá sem público;
- É obrigatório a realização de teste laboratoriais para SARS-CoV-2 (CPR) até 48h antes das pesagens, para todos os atletas e treinadores participantes.
- Atleta deve fazer prova do resultado negativo do teste no momento das pesagens e o treinador no momento que em levanta a acreditação (durante as pesagens, no hotel ou na manhã da prova, no pavilhão).
- A utilização de máscara é obrigatória para todos os agentes desportivas (atletas, técnicos, staff, árbitros, etc), exceção para os atletas em situação de combate (entre a entrada e a saída da área de competição).
- Todos agentes desportivos devem seguir as regras de etiqueta respiratória, da lavagem correta das mãos e da utilização correta de máscara.

A Federação Portuguesa de Judo encontra-se a trabalhar no Plano de Contingência Covid 19 para as competições de Judo.



Federação Portuguesa
de **Judo**

**mais do que um DESPORTO...
um DESPERTAR!**

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA
CONT N° 501 515 674
MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO
E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO
FUNDADA EM 1959

Estas são as normas em vigor no momento de divulgação da circular, podendo ser alteradas sempre que a situação epidemiológica assim o justifique.

Com os melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

CR/AR

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do documento de identificação n.º _____, agente desportivo federado da modalidade de Judo no clube _____, como o mail _____@_____ e contacto telefónico _____, declaro por minha honra, que:

1. Adotarei um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, na minha vida em sociedade e durante a prática desportiva, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara;
2. Comprometo-me a utilizar máscara em todas as situações previstas e recomendadas pelas autoridades de saúde;
3. Monitorizarei os meus sinais e sintomas, nomeadamente febre, tosse e dificuldade respiratória, durante a prática desportiva, quer em contexto de treino quer em competição, em particular, nas vésperas e no dia do treino e competição;
4. Informarei o meu clube ou federação, de imediato, relativamente a eventuais contactos com indivíduos suspeitos de COVID-19 ou com casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, bem como da manifestação de sinais e sintomas de COVID-19, nomeadamente febre, tosse, ou dificuldade respiratória. Aplicarei esta mesma regra a todos os elementos do meu agregado familiar;
5. Aceito submeter-me a todos os testes e exames laboratoriais determinados pela equipa médica do meu clube, federação ou pelas Autoridades de Saúde;
6. Participarei, sempre que solicitado, nas iniciativas de cariz social e educativo de sensibilização de todos os agentes desportivos e da sociedade para a prevenção e controlo da COVID-19.

_____ de _____ de 202__

Assinatura:

Assinatura do Encarregado de Educação (no caso de agentes desportivos menores de idade):
